DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº. 4.563/2021

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a exoneração dos titulares dos empregos efetivos de MOTORISTA, referência "13", Srs. Antonio Missias de Lima e Reginaldo Rodrigues da Silva, que ocorreram em 23/12/2020 e 01/02/2021 respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade premente da prestação de serviços à Municipalidade onde, na ausência de profissional habilitado, os serviços ficarão afetados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Luciano Pereira, portador do RG nº 25.560.437-3, inscrito no CPF n.º 176.846.138-47, para exercer o cargo público de MOTORISTA, Referência "13", classificado em 8º lugar do Concurso Público nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Getulina.

Art. 2º - A nomeação de que se trata o art. 1º desta portaria, atende na integra ao disposto no inciso IV do art. 8º da lei complementar federal 173/2020, por se tratar de reposição decorrente de vacância de cargo público do quadro de pessoal efetivo, sem qualquer aumento na despesa de pessoal já existente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Getulina, 03 de maio 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA Nº. 4.564/2021

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a exoneração dos titulares dos empregos efetivos de MOTORISTA, referência "13", Srs. Antonio Missias de Lima e Reginaldo Rodrigues da Silva, que ocorreram em 23/12/2020 e 01/02/2021 respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade premente da prestação de serviços à Municipalidade onde, na ausência de profissional habilitado, os serviços ficarão afetados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Lino Gomes, portador do RG nº 42.044.889-5, inscrito no CPF n.º 353.479.948-86, para exercer o cargo público de MOTORISTA, Referência "13", classificado em 9º lugar do Concurso Público nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Getulina.

Art. 2º - A nomeação de que se trata o art. 1º desta portaria, atende na integra ao disposto no inciso IV do art. 8º da lei complementar federal 173/2020, por se tratar de reposição decorrente de vacância de cargo público do quadro de pessoal efetivo, sem qualquer aumento na despesa de pessoal já existente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Getulina, 03 de maio 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Atos Administrativos

Licenciamentos

PORTARIA N. 4.565/2021

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CONCEDE a SRª WANICLER MENDES MARTINS, Escriturária – Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº 28.825.402-8, inscrita no CPF nº 283.684.238-56, 14 (quatorze) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 86 da Lei nº 527, de 23/09/68, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 670, de 01/06/1973, a partir da data de 10/05/2021, ficando sob sua responsabilidade os recolhimentos das contribuições devidas ao INSS. Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de maio de 2021.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-